



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 1417/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **11.964.909 SÉRGIO RAPOZO CALIXTO – ME.**, CNPJ Nº **11.964.909/0001-86**, no valor total de R\$ 7.989,00 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE BIRIGUI-SP, NO ANO DE 2026, E ETAPAS PREPARATÓRIAS DO RESPECTIVO PROCESSO CONFERENCIAL, TENDO COMO TEMA CENTRAL “FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SGDCA E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA” – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fulcro no artigo 74, III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 29 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA